



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP.: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501**

---

**DECRETO Nº. 099/05**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 18.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1775/05 de 01/03/05.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS**

17.512.0059.1066	4530.61.00	Aquisição de Imóveis	18.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**SECRETARIA DE OBRAS**

17.512.0059.1020	4491.51.00	Obras e Instalações	18.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2005

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**